



PODER LEGISLATIVO DO BRASIL  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Benito Gama

2564

REQUERIMENTO Nº , de 2015

(Do Sr. Benito Gama)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Ato da Mesa No 69/2005, requero a Vsa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, que reúne parlamentares federais preocupados com o futuro desta associação internacional com atuação no Brasil, seu funcionamento, execução e fiscalização de seus projetos, bem como os recursos para manutenção de suas atividades no país. A instalação da Frente se deu em 14 de julho de 2015. Segue em anexo estatuto, ata de criação e assinaturas de apoio da Frente que estará sob a minha presidência e responsabilidade.

16 JUL. 2015

Brasília, 15 de julho de 2015

  
Deputado Benito Gama

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha

8700465F885FG7



**PODER LEGISLATIVO DO BRASIL  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Benito Gama**

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRUZ VERMELHA**

**ATA DA REUNIÃO**

ÀS 15 horas do dia quatorze de julho do corrente ano de dois mil e quinze, no restaurante do 10º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, foi realizada a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha. Após rápida apresentação dos objetivos, finalidades, estratégia e cronograma de atuação da Frente pelo seu presidente Benito Gama, a presidente da Cruz Vermelha Brasileira, Rosely Sampaio e o conselheiro nacional Fernando Antunes tomaram a palavra para agradecer a iniciativa aos parlamentares presentes, membros da Mesa Diretora da Frente: presidente Benito Gama; vice-presidentes Esperidião Amin e Cristiane Brasil; e secretária geral Christiane Yared. Em seguida houve pronunciamentos de parlamentares presentes, voluntários e autoridades.

Brasília, 14 de julho de 2015

Deputado Benito Gama

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha

  
PP. JC



**Poder Legislativo do Brasil**  
**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete do Deputado Federal Benito Gama**

**Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha**

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha, doravante designada neste Estatuto como 'Frente', é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo acompanhar e apoiar políticas, ações e projetos desenvolvidos pela Cruz Vermelha ou que sejam considerados de interesse pela instituição.

Parágrafo único: A Frente, que tem sede no Distrito Federal e atuação em todo o Território Nacional, é instituída sem fins lucrativos e com tempo determinado de duração relativo à 55ª Legislatura (2015-2019).

Art. 2º. São finalidades da Frente:

- I- Promover a integração entre a Cruz Vermelha e o Parlamento Brasileiro;
- II- Apoiar e realizar eventos que tenha pertinência com a área de atuação da Cruz Vermelha;
- III- Divulgar as ações, programas e projetos desenvolvidos ou apoiados pela Cruz Vermelha;
- IV- Acompanhar proposições em tramitação no Congresso Nacional que sejam considerados de interesse pela instituição;
- V- Acompanhar e fiscalizar as políticas, ações e projetos da Cruz Vermelha em benefício da população em situação de vulnerabilidade;
- VI- Contribuir para o constante aperfeiçoamento da legislação pátria sobre temas relacionados com a área de atuação da Cruz Vermelha;
- VII- Defender os princípios fundamentais da Cruz Vermelha.

Art. 3º Integram a Frente:

---

Palácio do Congresso Nacional, Anexo IV, Gabinete 414 Brasília- DF CEP- 70.160-900  
Tel.: (61)3215-5414 FAX: (61)3215-3414  
dep.benitogama@camara.leg.br

- I- como membros fundadores, os parlamentares federais que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 dias após a aprovação do presente Estatuto.
- II- como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- III- como membros colaboradores, os ex-parlamentares, membros das Frentes Parlamentares em Defesa da Cruz Vermelha das Assembléias Legislativas Estaduais e das Câmaras de Vereadores Municipais e entidades representativas da sociedade civil organizada que manifestem interesse em colaborar com a Frente.

Paragrafo Único – A Frente poderá, mediante aprovação em assembléia, condecorar parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na defesas dos principio, objetivos e ações desenvolvidas pela Cruz Vermelha.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente:

- I- a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos;
- II- a Mesa Diretora, composta por Presidente, 1º Vice Presidente, 2º. Vice Presidente, Secretário Geral, Coordenador Político, Coordenador Legislativo, Coordenador de Fiscalização e 04 (quatro) conselheiros do Conselho Consultivo, somando ao todo 11 (onze) membros.

& 1º Os órgãos de direção da Frente são integrados por membros fundadores e efetivos, sem distinção de direitos entre eles.

Art. 5º A Assembléia Geral poderá reunir-se ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Parágrafo Único: As reuniões da Assembléia Geral ocorrerão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes e, em seguida convocação, 60 (sessenta) minutos após o horário estipulado para o início da reunião, com a presença de qualquer número de integrantes.

Art. 6º Compete à Assembléia Geral:

- I- Modificar ou revogar, total ou parcialmente o presente Estatuto da Frente, por maioria absoluta dos votos dos seus membros;
- II- Eleger e dar posse às novas mesas diretoras;
- III- Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

- IV- Admitir ou demitir membros, conceder condecorações e homologar os atos da Mesa Diretora;
- V- Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

Art. 7º A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, através de envio de correio eletrônico aos gabinetes dos membros fundadores e efetivos.

Art 8º Compete à Mesa Diretora:

- I- Organizar e divulgar todas as atividades da Frente;
- II- Nomear comissões e grupos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal;
- III- Manter contato com a Mesa Diretora e com as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à área de atuação da Frente, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de agricultura dos demais poderes da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
- IV- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- V- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites, direitos e deveres previstos neste Estatuto;

Art 9º Os mandatos da Mesa Diretora terão duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

Art 10º As omissões e dúvidas quanto à interpretação do Estatuto serão resolvidas no âmbito da Comissão Organizadora.

Art 11º O presente Estatuto entra em vigor na data em que for realizada a Reunião de Instalação da Frente.

Brasília, 15 de julho de 2.015



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 2564/2015  
**Autor da Proposição:** BENITO GAMA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 17/07/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	258
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	009
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	268

### Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
17	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
18	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
21	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
22	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
23	ARNON BEZERRA	PTB	CE
24	ÁTILA LINS	PSD	AM

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
27	AUREO	SD	RJ
28	BEBETO	PSB	BA
29	BENITO GAMA	PTB	BA
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BILAC PINTO	PR	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
35	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
36	CACÁ LEÃO	PP	BA
37	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
38	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
39	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
41	CARLOS MANATO	SD	ES
42	CARLOS MARUN	PMDB	MS
43	CARLOS MELLES	DEM	MG
44	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
45	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
46	CELSO MALDANER	PMDB	SC
47	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
48	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
49	CÉSAR HALUM	PRB	TO
50	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
51	CESAR SOUZA	PSD	SC
52	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
53	CHICO LOPES	PCdoB	CE
54	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
55	CLEBER VERDE	PRB	MA
56	COVATTI FILHO	PP	RS
57	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
58	DAGOBERTO	PDT	MS
59	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
60	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
61	DANILO FORTE	PMDB	CE
62	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
63	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
64	DÉCIO LIMA	PT	SC
65	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
66	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
67	DIEGO GARCIA	PHS	PR
68	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
69	DR. JOÃO	PR	RJ
70	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
71	EDINHO BEZ	PMDB	SC
72	EDIO LOPES	PMDB	RR
73	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA

74	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
75	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
76	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
77	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
78	ENIO VERRI	PT	PR
79	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
80	EROS BIONDINI	PTB	MG
81	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
82	EVAIR DE MELO	PV	ES
83	EVANDRO GUSSI	PV	SP
84	EXPEDITO NETTO	SD	RO
85	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
86	FABIO REIS	PMDB	SE
87	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
88	FAUSTO PINATO	PRB	SP
89	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
90	FELIPE MAIA	DEM	RN
91	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
92	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
93	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
94	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
95	FERNANDO MARRONI	PT	RS
96	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
97	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
98	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
99	GENECIAS NORONHA	SD	CE
100	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
101	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
102	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
103	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
104	GORETE PEREIRA	PR	CE
105	GOULART	PSD	SP
106	GUILHERME MUSSI	PP	SP
107	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
108	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
109	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
110	HILDO ROCHA	PMDB	MA
111	HIRAN GONÇALVES	PMN	RR
112	HUGO MOTTA	PMDB	PB
113	IZALCI	PSDB	DF
114	JAIME MARTINS	PSD	MG
115	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
116	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
117	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
118	JÔ MORAES	PCdoB	MG
119	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
120	JOÃO DANIEL	PT	SE
121	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
122	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA



123	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
124	JONY MARCOS	PRB	SE
125	JORGINHO MELLO	PR	SC
126	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
127	JOSI NUNES	PMDB	TO
128	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
129	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
130	JÚLIO CESAR	PSD	PI
131	JULIO LOPES	PP	RJ
132	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
133	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
134	KEIKO OTA	PSB	SP
135	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
136	LAERTE BESSA	PR	DF
137	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
138	LEANDRE	PV	PR
139	LEO DE BRITO	PT	AC
140	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
141	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
142	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
143	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
144	LINCOLN PORTELA	PR	MG
145	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
146	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
147	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
148	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
149	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
150	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
151	LUIZ COUTO	PT	PB
152	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
153	LUIZIANNE LINS	PT	CE
154	MAINHA	SD	PI
155	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
156	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
157	MARCELO BELINATI	PP	PR
158	MARCELO MATOS	PDT	RJ
159	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
160	MARCO MAIA	PT	RS
161	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
162	MARCON	PT	RS
163	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
164	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
165	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
166	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
167	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
168	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
169	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
170	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
171	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL

172 MAURO LOPES	PMDB	MG
173 MAURO MARIANI	PMDB	SC
174 MENDONÇA FILHO	DEM	PE
175 MILTON MONTI	PR	SP
176 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
177 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
178 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
179 NELSON MEURER	PP	PR
180 NILTO TATTO	PT	SP
181 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
182 ODELMO LEÃO	PP	MG
183 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
184 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
185 OSMAR TERRA	PMDB	RS
186 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
187 PADRE JOÃO	PT	MG
188 PASTOR EURICO	PSB	PE
189 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
190 PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
191 PAULÃO	PT	AL
192 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
193 PAULO AZI	DEM	BA
194 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
195 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
196 PAULO FREIRE	PR	SP
197 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
198 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
199 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
200 PEDRO UCZAI	PT	SC
201 PEDRO VILELA	PSDB	AL
202 PENNA	PV	SP
203 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
204 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
205 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
206 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
207 RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
208 RAUL JUNGMANN	PPS	PE
209 REGINALDO LOPES	PT	MG
210 REMÍDIO MONAI	PR	RR
211 RENZO BRAZ	PP	MG
212 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
213 ROBERTO ALVES	PRB	SP
214 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
215 ROBERTO SALES	PRB	RJ
216 ROCHA	PSDB	AC
217 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
218 RODRIGO MAIA	DEM	RJ
219 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
220 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB

221	RONALDO FONSECA	PROS	DF
222	RONALDO LESSA	PDT	AL
223	RONALDO MARTINS	PRB	CE
224	RONEY NEMER	PMDB	DF
225	RUBENS OTONI	PT	GO
226	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
227	SÁGUAS MORAES	PT	MT
228	SANDES JÚNIOR	PP	GO
229	SANDRO ALEX	PPS	PR
230	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
231	SARNEY FILHO	PV	MA
232	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
233	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
234	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
235	SILAS CÂMARA	PSD	AM
236	SILAS FREIRE	PR	PI
237	SILVIO TORRES	PSDB	SP
238	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
239	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
240	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
241	TAKAYAMA	PSC	PR
242	TIRIRICA	PR	SP
243	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
244	VALADARES FILHO	PSB	SE
245	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
246	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
247	VICENTE CANDIDO	PT	SP
248	VICENTINHO	PT	SP
249	VICTOR MENDES	PV	MA
250	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
251	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
252	WALTER ALVES	PMDB	RN
253	WALTER IHOSHI	PSD	SP
254	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
255	WELITON PRADO	PT	MG
256	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
257	WILSON FILHO	PTB	PB
258	ZÉ GERALDO	PT	PA



Câmara dos Deputados

## REQ 2.564/2015

**Autor:** Benito Gama

**Data da  
Apresentação:** 16/07/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Cruz Vermelha.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento.

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 20/07/2015

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



2278195750